PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 367, DE 30 DE MAIO DE 1995

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA MUCAJAÍ PARA RUA DR. PAULO COÊLHO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. A rua Mucajaí no bairro São Vicente passa a denominar-se rua Dr. Paulo Coêlho Pereira.

Art. 2º. A Prefeitura tomará as providências devidas para colocar na referida artéria as placas indicativas da nova denominação, de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano - II sexta-feira, 2 de junho de 1995 nº 249

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 366, 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - A Rua XXVII, no bairro Cambará, passa a denominar-se Rua Nagib Eluan.

Art. 2º - Esta Lei entrarar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 367, 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - A Rua Mucajaí no bairro São Vicente, passa a denominar-se Rua Dr. Paulo Coêlho Pereira.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as providências devidas para colocar na referida artéria as placas indicativas na nova denominação, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrarar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 368, 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - A Rua XXVIII, no bairro Cambará, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Dahas Abrahim.

Art. 2º - Esta Lei entrarar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 369, 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - A Rua XXIII, localizada no bairro Cambará, passa a denominar-se Rua Dr. Rubem Lima Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrarar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3816, de 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Eliane de Souza Rocha,** do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, de Secretária da Copel, Código GDI-407, do Gabinete da Prefeita, à partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3817, de 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993,

Resolve:

Nomear, **Eliane de Souza Rocha,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, de Assistente, Código GAA-602, do Gabinete da Prefeita, à partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 3818, de 30 de maio de 1995

A Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

Resolve:

Exonerar, **Vanderlúcia Cardoso Pereira,** do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, de Assistente Código GAA-602, do Gabinete da Prefeita, à partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista (RR), em 30 de maio de 1995.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista